DECRETO Nº 2.325, de 09 de Dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.725, de 08 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2022, no valor de R$ 1.722.703,00 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e três reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.2034 (279) – Aplicações Diretas RS 578.003,00

Fonte recursos 2034 - Contrato de Repasse OGU nº 915101/2021 - Op. 1077758-54 Pavimentação Waldemar Poyer

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (72) – Aplicações Diretas RS 425.000,00

Fonte recursos 1000 – Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.1.027 – Revitalização da Praça Municipal
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (58) – Aplicações Diretas RS 136.000,00

Fonte recursos 1000 – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.1.019 – Ampliação e Adequação Física da Rede Municipal de Ensino Infantil
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (121) – Aplicações Diretas RS 6.350,00

Fonte recursos 1001 – Recursos Ordinários

DECRETO Nº 2.325, de 09 de Dezembro de 2022.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.1.044 – Ampliação e Adequação Física da Rede Municipal do Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (95) – Aplicações Diretas RS 127.350,00

Fonte recursos 1001 – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0018 (122) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

Fonte recursos 1018 – Recursos Fundeb

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (126) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Fonte recursos 1001 – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.038 – Construção e Adequação de Espaços Culturais
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.2964 (280) – Aplicações Diretas RS 300.000,00

Fonte recursos 2964 - Transferência Especial Revitalização do Centro de Eventos SCC 2477/2022

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 911.014,99 (Novecentos e onze mil, catorze reais e noventa e nove centavos), na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE
14.243.0002.2.049 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (5) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (51) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

DECRETO Nº 2.325, de 09 de Dezembro de 2022.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (64) – Aplicações Diretas RS 15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (67) – Aplicações Diretas RS 186.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.2.013 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Rural e Gestão Ambiental
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (80) – Aplicações Diretas RS 76.895,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (82) – Aplicações Diretas RS 80.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0019 (98) – Aplicações Diretas RS 14.120,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0018 (122) – Aplicações Diretas RS 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (126) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
10.306.0015.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (241) – Aplicações Diretas RS 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (87) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.364.0015.2.036 – Apoio Estudantes Ensino Superior e ou profissionalizante
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (271) – Aplicações Diretas RS 25.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
15.451.0006.2.019 – Manutenção das Atividades da Coordenaria de Esportes
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (231) – Aplicações Diretas RS 17.999,99

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.038 – Construção e Adequação de Espaços Culturais
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (141) – Aplicações Diretas RS 120.000,00

DECRETO Nº 2.325, de 09 de Dezembro de 2022.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 – Manutenção da Coordenadoria de Cultura
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (143) – Aplicações Diretas RS 6.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0021.2.057 – Proteção Social Básica
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (166) – Aplicações Diretas RS 70.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo segundo no valor de R$ 911.014,99 (Novecentos e onze mil, catorze reais e noventa e nove centavos), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Município de Jaborá:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (2) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.123.0002.2.008 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (28) – Aplicações Diretas RS 60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (29) – Aplicações Diretas RS 150.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
22.451.0008.1.043 – Construção do Espaço Físico Parque de Maquinas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (255) – Aplicações Diretas RS 9.999,99

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETOTIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (49) – Aplicações Diretas RS 30.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.1000 (52) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (53) – Aplicações Diretas RS 18.340,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.1.026 – Construção e Reforma de Calçadas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (57) – Aplicações Diretas RS 35.000,00

DECRETO Nº 2.325, de 09 de Dezembro de 2022.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (63) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.2.041 – Manutenção do Cemitério Municipal
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (60) – Aplicações Diretas RS 23.555,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (61) – Aplicações Diretas RS 12.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.012 – Incentivo ao Produtor Rural
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (76) – Aplicações Diretas RS 60.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.2.013 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas e Implementos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (218) – Aplicações Diretas RS 80.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0014.1.039 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (78) – Aplicações Diretas RS 60.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0004.2.014 – Manutenção Creche Municipal
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0018 (129) – Aplicações Diretas RS 50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0019 (131) – Aplicações Diretas RS 14.120,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1001 (99) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
04.122.0011.2.007 – Manutenção das Atividades em Comemoração ao Aniversário do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (266) – Aplicações Diretas RS 3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (139) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

DECRETO Nº 2.325, de 09 de Dezembro de 2022.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.244.0017.2.052 – Benefícios Eventuais
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (152) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.122.0019.2.054 – Gestão SUAS
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (146) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.05 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JABORÁ
08.243.0018.2.021 - Manutenção Ativ. Fundo Mun. da Infância e Adolescência
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (174) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.07 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
14.241.0024.2.037 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1000 (184) – Aplicações Diretas RS 30.000,00

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Jaborá, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.027 – Gestão SUS
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (5) – Aplicações Diretas RS 250.000,00

Art. 5º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo quarto, serão utilizados um valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (13) – Aplicações Diretas RS 220.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0005.2.029 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (54) – Aplicações Diretas RS 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (56) – Aplicações Diretas RS 10.000,00

DECRETO Nº 2.325, de 09 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2022, no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.036 – Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (2) – Aplicações Diretas RS 200.000,00

Fonte recursos 1002 – Recursos Ordinários

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (25) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Fonte recursos 1002 – Recursos Ordinários

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.1002 (41) – Aplicações Diretas RS 90.000,00

Fonte recursos 1002 – Recursos Ordinários

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2.048 – Manu. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1002 (45) – Aplicações Diretas RS 70.000,00

Fonte recursos 1002 – Recursos Ordinários

DECRETO Nº 2.325, de 09 de Dezembro de 2022.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jaborá, SC, em 08 de dezembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08 de dezembro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração